ORCISPAR
Órgão Regulador

TERMO DE NÃO CONFORMIDADES

Nº 030/2024

Serviço Municipal de Água e Esgoto

Flórida/PR – SAAE

MARINGÁ - PR

OUTUBRO/2024

ORCISPAR
Órgão Regulador

DIRETORIA EXECUTIVA

Gerson Marcato
Presidente

Valter Luiz Bossa
Diretor Executivo

GRUPO TÉCNICO

Cláudia Regina da Silva
Advogada

Gabriela Mantovani Godoy
Ouvidora

Jefferson Lauer Valendorf
Contador

Yasmin Raineri Silva
Técnica em Saneamento

Renata Alves Perez
Engenheira Civil

Stefany Oliveira
Técnica em Saneamento

COORDENAÇÃO GERAL

Arildo Aparecido de Camargo
Coordenador Geral

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

Rua Miguel Jordão Martinez, 677 -Pq. Ind. Mário Bulhões – Maringá/Paraná – CEP: 87.065-660

Telefone: (44)3123-2800

www.consorciocispar.com.br

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES 4
2 NÃO CONFORMIDADES 5
3 CONSIDERAÇÕES 19

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade. Dessa forma, foi realizada a fiscalização direta no Secretaria de Obras, Viação e Serviços urbanos de Flórida no dia 30 de Agosto e 04 de Setembro de 2024.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Lei federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”
Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria nº.256 do IAT	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S nº. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria n° 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e

	manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução CISPAR nº. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução CISPAR nº. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução CISPAR nº. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução CISPAR nº. 65 de 2022	Altera o teor da Resolução nº 39 de 04 de agosto de 2022, que trata do Manual de Fiscalização de 04 de agosto de 2022 e Anexos.

2 NÃO CONFORMIDADES

Levando em consideração as Não Conformidades (NC) apontadas no Relatório Técnico de Fiscalização da Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pitangueiras, segue a relação dos itens identificados conforme Resoluções CISPAR nº. 39 e 40 de 2022:

ÁREA COMERCIAL				
DOCUMENTAÇÃO GERAL				
ITEM (NC)	**NÃO CONFORMIDADES**	**REFERÊNCIA LEGAL**	**REGISTRO**	**PRAZO PARA ADEQUAÇÃO**
1.1.1	Não há Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)	Art. 9º, caput, I da Lei Federal nº 11.445/07	Não apresentado	Em até 240 dias
1.1.4	Sem outorga das Captações ou fora da vigência	Seção VII da Resolução CEMA 107/2020	Apresentado protocolo	Em até 180 dias
1.1.5	A outorga para Lançamento de Efluente foi devidamente apresentada e encontra-**se**	Art. 39 Lei Estadual 12726/1999 e Decreto	Apresentado protocolo	Em até 180 dias

	dentro da vigência estipulada.	9957/2014 do Poder Executivo		
1.1.6	A Licença de Operação para a ETA (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada	Art 39 Lei Estadual 12726/1999 e Decreto 9957/2014 do Poder Executivo	Não apresentado	Em até 180 dias
1.1.7	Sem licença da ETE (IAP) ou fora da validade	Art 39 Lei Estadual 12726/1999 e Decreto 9957/2014 do Poder Executivo	Não apresentado	Em até 180 dias
1.1.8	Sem matrículas e servidões de passagem (todos os imóveis e servidões)	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não apresentado	Em até 240 dias
1.1.10	Sem licenças, inclusive ambientais, necessárias à execução de obras ou serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário	Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/1998	Não identificado	Imediato
1.1.11	A autarquia possui todas as licenças, inclusive ambientais, necessárias à execução de obras ou serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário	Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/1998	Não apresentado	Imediato
1.1.12	Há planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021	Não apresentado	Em até 180 dias
1.1.13	Há Plano de Segurança da Água (PSA)	Art. 19, caput, IV da Lei Federal nº 11.445/2007	Não apresentado	Em até 240 dias
1.1.15	Possui Carta de Serviços aos Usuários	Art. 7º da Lei Federal nº 13.445/2007	Não apresentado	Em até 180 dias
1.1.16	A Carta de Serviços aos Usuários é devidamente divulgada	Art. 7º da Lei Federal nº 13.445/2007	Não apresentado	Em até 180 dias
1.1.19	A Licença de Declaração da Carga Poluidora para a ETE (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada	Lei Estadual 12726/1999 e Decreto 9957/2014 do Poder Executivo	Não apresentado	Em até 180 dias
1.2	**ATENDIMENTO E ESTRUTURA**			
1.2.1	**ATENDIMENTO**			
1.2.1.1	Inexistência de plataforma de atendimento	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentado	Em até 180 dias

1.2.1.4	O atendimento não é eficaz	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Não identificado	Em até 90 dias
1.2.1.5	Ocorre a disponibilidade das informações básicas aos usuários	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017	Não identificado	Imediato
1.2.1.6	Não existe registro de atendimento (tipo se solicitação, data, etc)	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	Não identificado	Em até 90 dias
1.2.1.7	Comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	Art. 40, caput, I da Lei Federal nº 11.445/2007	Não identificado	Imediato
1.2.1.8	Possui registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários	Art. 15, caput, da Lei Federal nº 13.460/2017	Não identificado	Imediato
1.3	**ESTRUTURA FÍSICA**			
2	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**			
2.2	**EXISTÊNCIA DO CADASTRO DE INFORMAÇÕES**			
2.2.3	Sem nível de confiança do cadastro	Art. 5º, caput, XIII da Lei Federal nº 13.460/2017	Não identificado	Imediato
2.3	**QUANTO AO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS**			
2.3.2	Há informação quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não identificado	Imediato
2.4	**FATURAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS**			
2.4.4	Aplicação de tarifas e multas de forma não correta, conforme regulamento	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado, e também foi informado no ato da fiscalização que não ocorre cortes	Imediato
2.6	**PROGRAMAS PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MICROMEDIDORES**			
2.6.9	Existência de procedimentos regulamentados para desligamento de ligações (prazos, avisos, cobranças, exigências etc.)	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Foi informado no ato das fiscalização que o município não realiza cortes	Em até 90 dias
2.6.15	Não responder a reclamações adequadamente	Art. 5º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não há registros	Imediato
2.6.16	Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentado	Imediato
2.6.17	Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário	Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentado	Em até 90 dias

2.6.23	Dispõe de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana	Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460/2017	Não identificado	Em até 90 dias
2.6.24	É disponibilizado no atendimento ao usuário o manual ou regulamento de prestação dos serviços	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentado	Em até 90 dias
2.6.25	É dada publicidade da tabela de preços públicos	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não identificado	Imediato
2.6.26	Não obedecer aos prazos para execução dos serviços	Art. 5º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não apresentado	Em até 90 dias
2.6.29	Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não apresentado	Em até 90 dias
2.6.35	Não dar publicidade sobre interrupções programadas	Art. 17, §2º do Decreto Federal nº 7.217/2010	Não identificado	Imediato
2.6.36	Dispõe de condições de fornecimento de água em situações de emergência	Art. 17, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010	Não identificado	Em até 90 dias
2.6.37	Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado	Imediato
2.6.38	Não realizar a comunicação de corte conforme previsto na norma	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado	Em até 90 dias
2.6.39	Realizar corte após 12h00 de sextas-feiras e vésperas de feriado	Art. 6º, parágrafo único da Lei Federal nº 13.460/2017	Não identificado	Imediato
2.6.40	Comunica ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água	Art. 17, §2º do Decreto Federal nº 7.217/2010	Não identificado	Imediato
2.6.41	Não obedecer aos prazos para religação em caso de corte	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado	Em até 90 dias
2.6.42	A substituição de hidrômetro por desgaste natural é feita de maneira gratuita ao usuário	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Não identificado	Imediato
2.6.43	O Código de Defesa do Consumidor dos serviços é disponibilizado no atendimento ao usuário	Art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010	Não identificado	Imediato
2.6.44	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017	Não identificado	Imediato

2.6.45	Não dar publicidade sobre interrupções emergenciais	Art. 17, §2º do Decreto Federal nº 7.217/2010	Não identificado	Imediato
2.6.46	É disponibilizado ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Art. 15, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010	Não identificado	Em até 90 dias

Notas complementares:

- É necessário que um Plano Municipal de Saneamento Básico seja feito, estabelecendo as metas e os prazos para as melhorias em relação ao sistema de saneamento do município de Flórida - PR
- Embora exista uma campanha para o cadastro dos moradores está sendo feito, não foi relatado uma boa adesão, tendo poucas pessoas que procuraram a prefeitura para efetuar o cadastro, uma campanha de cadastro mais efetiva feita de porta a porta, pode melhorar a eficiência do cadastro

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
CAPTAÇÕES				
GERAL				
POÇO 02 GERAL				
ITEM (NC)	**NÃO CONFORMIDADES**	**REFERÊNCIA LEGAL**	**REGISTRO**	**PRAZO PARA ADEQUAÇÃO**
1.1.4	A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 451 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.1.5	O volume captado atualmente não garante o abastecimento sem risco de colapso	Art. 17 do Decreto Federal 7.217/10	Não identificado	Imediato
1.1.6	Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	Não identificado	Em até 180 dias
1.3	**MANANCIAL SUBTERRÂNEO**			
POÇO 02				
1.3.2	As instalações encontram-se em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Item fiscalizado 451 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.4	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 451 – Flórida (FLÓRIDA)	Imediato
1.3.5	Extintor de incêndio fora da validade	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT	Item fiscalizado 451 – Flórida (FLÓRIDA)	Imediato

		021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná		
1.3.6	A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 451 – Flórida (FLÓRIDA)	Imediato
1.3.9	Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 451 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 240 dias
1.3.10	As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Item fiscalizado 451 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.11	As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Item fiscalizado 451 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.12	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Item fiscalizado 451 – Flórida (FLÓRIDA)	Imediato
1.3.13	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Item fiscalizado 451 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.14	As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Item fiscalizado 451 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.15	Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	Item fiscalizado 451 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.16	Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Item fiscalizado 451 – Flórida (FLÓRIDA)	Imediato
1.3.17	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	Item fiscalizado 451 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 451 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.21	O tubo de revestimento do poço não está distante 50 cm da superfície	NBR 12.244/2006	Item fiscalizado 451 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.23	A área da laje de proteção é inferior a 1 m²	NBR 12.244/2006	Item fiscalizado 451 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.24	A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	NBR 12.244, de 2006	Item fiscalizado 451 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.27	A unidade possui horímetro em funcionamento	NBR 12.212, de 1992	Item fiscalizado 451 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
POÇO 03 GERAL				
1.1.2	A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Item fiscalizado 452 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.1.3	A área não é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 452 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias

1.1.4	A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 452 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.1.6	Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	Item fiscalizado 452 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3	**MANANCIAL SUBTERRÂNEO**			
	POÇO 03			
1.3.1	A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 452 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.2	As instalações encontram-se em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Item fiscalizado 452 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.3	Ausência de conjunto moto bomba de reserva a disposição	Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992	Item fiscalizado 452 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.4	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 452 – Flórida (FLÓRIDA)	Imediato
1.3.5	Extintor de incêndio fora da validade	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 452 – Flórida (FLÓRIDA)	Imediato
1.3.6	A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 452 – Flórida (FLÓRIDA)	Imediato
1.3.9	Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 452 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 240 dias
1.3.12	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Não apresentado	Imediato
1.3.13	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Não identificado	Em até 180 dias
1.3.14	As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Item fiscalizado 452 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.16	Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Item fiscalizado 452 – Flórida (FLÓRIDA)	Imediato
1.3.17	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	Item fiscalizado 452 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Não identificado	Em até 180 dias
1.3.20	Inexistência de tampa de proteção no poço	NBR 12.212/1992	Não identificado	Em até 180 dias

1.3.21	O tubo de revestimento do poço não está distante 50 cm da superfície	NBR 12.244/2006	Item fiscalizado 452 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.22	Há laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Item fiscalizado 452 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.23	A área da laje de proteção é inferior a 1 m²	NBR 12.244/2006	Item fiscalizado 452 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.24	A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	NBR 12.244, de 2006	Item fiscalizado 452 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.31	Existem animais habitando ou transitando na área	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	A área não é cercada, e foi informado no ato da fiscalização que há transito de animais	Imediato
POÇO 04 GERAL				
1.1.2	A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado	Em até 180 dias
1.1.4	A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 453 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.1.5	O volume captado atualmente não garante o abastecimento sem risco de colapso	Art. 17 do Decreto Federal 7.217/10	Item fiscalizado 453 – Flórida (FLÓRIDA)	Imediato
1.1.6	Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	Item fiscalizado 453 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3	**MANANCIAL SUBTERRÂNEO**			
POÇO 04				
1.3.4	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não identificado	Imediato
1.3.5	Extintor de incêndio fora da validade	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não identificado	Imediato
1.3.6	A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não identificado	Imediato
1.3.9	Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Não identificado	Em até 240 dias
1.3.12	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Não identificado	Imediato
1.3.13	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Não identificado	Em até 180 dias

1.3.16	Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não identificado	Imediato
1.3.17	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	Não identificado	Em até 180 dias
1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Não identificado	Em até 180 dias
1.3.20	Inexistência de tampa de proteção no poço	NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 453 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.22	Há laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Item fiscalizado 453 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.23	A área da laje de proteção é inferior a 1 m²	NBR 12.244/2006	Item fiscalizado 453 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.24	A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	NBR 12.244, de 2006	Item fiscalizado 453 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.27	A unidade possui horímetro em funcionamento	NBR 12.212, de 1992	Não identificado	Em até 180 dias
POÇO 05 GERAL				
1.1.2	A área não é iluminada	Item 4.1.2 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Item fiscalizado 454 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.1.3	A área não é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 454 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.1.4	A área está sinalizada (identificando o manancial e seu uso para abastecimento público)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 454 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.1.6	Não há planos ou programas alternativos para evitar colapsos	Art. 17, §2º do Decreto Federal 7.217/10	Não identificado	Em até 180 dias
1.3	**MANANCIAL SUBTERRÂNEO**			
POÇO 05				
1.3.1	A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 454 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.2	As instalações encontram-se em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Item fiscalizado 454 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.4	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Item fiscalizado 454 – Flórida (FLÓRIDA)	Imediato
1.3.5	Extintor de incêndio fora da validade	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não identificado	Imediato
1.3.6	A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não identificado	Imediato

1.3.7	A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Não identificado	Imediato
1.3.8	Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Não identificado	Imediato
1.3.9	Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Não identificado	Em até 240 dias
1.3.12	Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997	Não identificado	Imediato
1.3.13	Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001	Não identificado	Em até 180 dias
1.3.14	As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Item fiscalizado 454 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.16	Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Item fiscalizado 454 – Flórida (FLÓRIDA)	Imediato
1.3.17	A unidade possui Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR	Item fiscalizado 454 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.18	Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 454 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.19	Existência potenciais fontes de contaminação próximo a captação	Lei Estadual 12.726/1999	Item fiscalizado 454 – Flórida (FLÓRIDA)	Imediato
1.3.20	Inexistência de tampa de proteção no poço	NBR 12.212/1992	Item fiscalizado 454 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
1.3.31	Existem animais habitando ou transitando na área	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Informado no ato da fiscalização	Imediato

Notas complementares:

- Nos foi informado no ato da fiscalização que o poço 01 está desativado, e que o poço 05 foi perfurado para melhor atender a demanda da população, no entanto ele ainda está sem as licenças e outorga;
- As outorgas não estão dentro da validade, mas nos foi apresentado os protocolos;
- As estruturas das casas de comando dos poços estão precárias, com ferragens expostas, é necessária uma reforma nas casas de comando, e a colocação de telas nas aberturas para evitar a entrada de pequenos animais;
- A parte elétrica dos poços não atendem a NR10, os quadros não estão em boas condições e com ligações inadequadas, sem aterramento;
- Não foi identificada a presença de extintores em nenhum dos poços;
- A área onde estão presentes os poços 03 e 05, não é cercada ou identificada. Cercar a área evitaria casos de roubos, que nos foi informado no ato da fiscalização que ocorreram, e que não existam animais transitando, como foi evidenciado durante a fiscalização;
- Os demais poços embora cercados, não são identificados, e mesmo que possuam portões, esses não possuem tranca, recomendo que sejam adquiridas correntes e cadeados para que os portões seja devidamente fechados, evitando que pessoas não autorizadas entrem na área dos poços;

6	CASA DE QUÍMICA			
6.1.1.1	A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Não identificado	Não identificado

Notas complementares:

- Não foi identificado placa identificando a finalidade da casa de química

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA				
UTA				
ITEM (NC)	**NÃO CONFORMIDADES**	**REFERÊNCIA LEGAL**	**REGISTRO**	**PRAZO PARA ADEQUAÇÃO**
6.2.13	A unidade está equipada com extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não identificando	Imediato
6.2.14	O extintor de incêndio está dentro do prazo de validade	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Não identificado	Imediato
6.2.19	Falta de registros da manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5410/1997 e NR 10	Não identificado	Imediato
6.2.20	Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Não identificado	Em até 180 dias

Notas complementares:

- Nos foi informado no ato da fiscalização que naquele momento a bomba de flúor não estava em operação, e que seria realizado o conserto no próximo final de semana;
- Não há extintor de incêndio;

REDE DE DISTRIBUIÇÃO				
ITEM (NC)	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO**	**REFERÊNCIA LEGAL**	**REGISTRO**	**PRAZO PARA ADEQUAÇÃO**
8.1	Há cadastro técnico / projeto	NBR 12218/1994	Não apresentado	Em até 240 dias
8.2	Cadastro técnico/projeto atualizado	NBR 12218/2018	Não identificado	Em até 240 dias

8.5	É feita a limpeza e desinfecção da rede (É obrigatória a apresentação de laudos)	NBR 12218/1994 e GM/SM 888/2021	Não identificado	Imediato
8.6	Não há controle de redução de perdas	Lei 14.026/2022	Não identificado	Em até 365 dias
8.8	É feita a substituição dos hidrômetros deteriorados por desgaste natural (verificar a classe do hidrômetro e sua respectiva vida útil)	Lei 14.026/2022	Item fiscalizado 459 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 365 dias

Notas complementares:

- Foi realizada a medida de pressão da rede, e todos os pontos atendem a legislação;
- Não vem sendo realizada a troca de hidrômetros fora do prazo de validade de 5 anos;

LABORATÓRIO DE CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA				
ITEM (NC)	**NÃO CONFORMIDADES**	**REFERÊNCIA LEGAL**	**REGISTRO**	**PRAZO PARA ADEQUAÇÃO**
7.1.1	O laboratório segue NBR ISO/IEC 17025	NBR ISO/IEC 17025	Não identificado	Em até 180 dias
7.1.16	Resíduos químicos possuem destinação adequada	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Não identificado	Imediato
7.2	**LAUDOS DE ANÁLISES**			
7.3	**QUALIDADE E CONTROLE**			
7.4	**CONTROLE**			

Notas complementares:

- Não há extintores no laboratório, e recomendamos a instalação de armários sob as bancadas para otimizar o armazenamento;
- É recomendado que os reagentes do laboratório sejam descartados de maneira adequada;

SISTEMA DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA				
REL 01				
ITEM (NC)	**NÃO CONFORMIDADES**	**REFERÊNCIA LEGAL**	**REGISTRO**	**PRAZO DE ADEQUAÇÃO**
7.5.2	A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 456 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
7.5.4	O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 456 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
7.5.5	Instalações estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Art 5.16 da NBR 12217/1994	Item fiscalizado 456 – Flórida (FLÓRIDA)	Imediato

7.5.8	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Art 5.14 da NBR 12217/1994	Não identificado	Imediato
7.5.12	Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	Não identificado	Imediato
7.5.13	Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da Anbr 15527/2007	Não identificado	Em até 180 dias
7.5.14	Reservatório não está em boas condições	NBR 12217/1994	Item fiscalizado 456 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
7.5.15	Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994	Não identificado	Em até 180 dias
7.5.17	Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	Não identificado	Em até 240 dias
7.5.19	Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não identificado	Imediato
REL 02				
7.5.8	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Art 5.14 da NBR 12217/1994	Não identificado	Imediato
7.5.12	Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	Não identificado	Imediato
7.5.13	Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da Anbr 15527/2007	Não identificado	Em até 180 dias
7.5.17	Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	Não identificado	Em até 240 dias
7.5.18	Os macromedidores não estão devidamente protegidos	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	Não identificado	Em até 180 dias
7.5.19	Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não apresentado	Imediato
RAP				
7.5.8	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Art 5.14 da NBR 12217/1994	Não identificado	Imediato
7.5.12	Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	Não identificado	Imediato
7.5.13	Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da Anbr 15527/2007	Não identificado	Em até 180 dias
7.5.17	Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	Não identificado	Em até 240 dias
7.5.18	Os macromedidores não estão devidamente protegidos	Art. 5.7 da NBR 12217/1994	Não identificado	Em até 180 dias
7.5.19	Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Não apresentado	Imediato

Notas complementares:

- No ato da fiscalização nos foi informado que o REL01 está sendo utilizado para a água bruta dos poços 04 e 02;

- O REL01, não está em boas condições de uso, sugerimos pintura, e impermeabilização, pois mesmo que esse esteja sendo usado para apenas para água bruta, as condições ainda devem estar adequadas.
- Recomendamos troca e manutenção das escadas e guarda corpos dos reservatórios;

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
REDE COLETORA				
ITEM (NC)	**NÃO CONFORMIDADES**	**REFERÊNCIA LEGAL**	**REGISTRO**	**PRAZO PARA ADEQUAÇÃO**
1.1.1	Não existe projeto da rede de esgoto	NBR 9649/1986	Não apresentado	Em até 180 dias
1.1.2	O projeto da rede coincide com a rede existente	NBR 9649/1986	Não apresentado	Em até 180 dias
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO				
EEE				
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
ETE XX				
GERAL				
ITEM (NC)	**NÃO CONFORMIDADES**	**REFERÊNCIA LEGAL**	**REGISTRO**	**PRAZO PARA ADEQUAÇÃO**
3.1.5	A área não é iluminada	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Item fiscalizado 460 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
3.1.7	A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 460 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
3.1.8	Inexistência do projeto da ETE	NBR 12209/1922	Não apresentado	Em até 180 dias
3.1.10	As estruturas estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Item fiscalizado 460 – Flórida (FLÓRIDA)	Em até 180 dias
3.1.18	Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo	Art. 5.10 da NBR 12209/1922	Não apresentado laudo	Em até 180 dias
3.1.20	A unidade está equipada com EPIs necessários para os operadores (óculos, luvas, etc.)	NR 15 e art. 5.18.4 da NBR 13035/1993	Não apresentado	Imediato
3.1.24	Inexistência de vazamentos aparentes	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Item fiscalizado 460 – Flórida (FLÓRIDA)	Imediato
3.2	**GRADEAMENTO**			
3.4	**CAIXA DE AREIA**			
3.5	**MEDIDOR DE VAZÃO**			
3.5.5	Sem controle das vazões medidas (frequência)	NBR 12209/1992	Não apresentado	Imediato
3.6	**LAGOA ANAERÓBIA**			
3.6.2		NBR 12209/1992		Em até 180 dias

	Inexistência de lodo na lagoa ou manchas na superfície		Item fiscalizado 460 – Flórida (FLÓRIDA)	
3.7	**LAGOA FACULTATIVA**			
3.8	**MONITORAMENTO DO EFLUENTE E CORPO RECEPTOR**			
3.8.2	Não realizar auto-monitoramento do padrão de lançamento do efluente final	Art. 24 da CONAMA 430/2011	Não apresentado	Imediato
3.8.4	O efluente tratado não atende aos padrões físico-químicos de lançamento preconizados legislação, licenças ambientais e/ou outorga	CONAMA 430/2011	Não apresentado	Imediato
3.8.9	Não é feito o monitoramento do esgoto bruto e tratado para aferição da eficiência do tratamento	CONAMA 430/2011	Não apresentado	Imediato

Notas complementares:

- A área da ETE não é devidamente cercada, é muito importante que seja cercada, para evitar animais transitando ou acidentes;
- Foram identificados rasgos na impermeabilização das lagoas, é necessário que sejam feitos reparos na impermeabilização;

3 CONSIDERAÇÕES

O Prestador dos Serviços de Saneamento deverá se atentar para o prazo de **30 dias** contados a partir do recebimento deste Termo, para o envio de um Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) para as não conformidades apontadas. Logo que as medidas de adequação forem realizadas, cabe ao Prestador de Serviços informar ao ORCISPAR através de ofício, relatório, fotos, análises ou outros meios disponíveis.

Remete-se cópia do presente Termo de Não Conformidades ao Prestador de serviços de saneamento de Colorado, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAR.

Maringá, outubro de 2024.

Rogel Martins Barbosa

Diretor de Regulação e Fiscalização

Renata Alves Perez
Engenheira Civil – CREA 115.240/D